



OFÍCIO Nº 100/2023-GAB

Vitória do Xingu/PA, 19 de setembro de 2023

A:
RONDOPAV ASFALTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
NESTA

ASSUNTO: CONSULTA E SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS

Prezado Senhor,

Vimos pelo presente comunicar que o MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU (PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU), tem o interesse de aderir a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2023, oriunda do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2023/002/1107 e SRP - PREGÃO ELETRONICO Nº. 002/2023, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - PA (SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA), cujo o objeto é a aquisição de Massa asfáltica para aplicação a frio, preparado com agregado de petróleo CAP 50/70, modificado por aditivo retardador de cura, não emulsionado, em saco, resistente a água e estocável no mínimo 24 meses. Portanto se a vossa empresa possui interesse no referido fornecimento dos produtos ora registrados em seu nome, a mesma deve apresentar os seguintes documentos:

01 - DECLARAÇÃO e/ou TERMO DE ACEITE concordando ou não, conforme planilha a seguir e acompanhada dos seguintes documentos:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	Qtd. Solicitada	V. Unit R\$	V. Total R\$	Qtd. Registrada
01	Massa asfáltica para aplicação a frio, preparado com agregado de petróleo CAP 50/70, modificado por aditivo retardador de cura, não emulsionado, em saco, resistente a água e estocável no mínimo 24 meses	kg	150.000 kg	1,85	277.500,00	600.000 kg
VALOR TOTAL					277.500,00	
OBS: Os 150.000 kg, corresponde a 6.000 saco com 25 kg cada. Valor Unitário - saco com 25 kg cada- R\$: 46,25 (Quarenta e Seis Reais e Vinte e Cinco Centavos) Valor Total dos 6.000 - saco com 25 kg cada – R\$: 277.500,00 (Duzentos e Setenta e Sete Mil e Quinhentos Reais)						

02 – Contrato social e suas alterações e/ou consolidação

03 – Cópia da carteira de identidade e CPF dos sócios

04 – CNPJ e QSA

05 – Inscrição Estadual

06 - Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, expedido pela Caixa Econômica Federal;

07 - CND Relativo aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

08 - Certidões de Negativas da Fazenda Estadual (Tributária e Não Tributária);

09 - Certidão Negativa de Débito da Fazenda Municipal;

10 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhista – CNDT;

11 - Certidão Judicial Civil Negativa (Falência, Concordata ou Recuperação Judicial);

12 – Balanço (ano 2022) – Termo de Abertura, Ativo, Passivo, DRE, Termo de Encerramento e Índice de liquidez.

13 - Licença de Operações de Produtos Perigosos pelo Órgão Ambiental Estadual competente onde está sediado o empreendimento;



- 14 - Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou utilizadoras de Recursos ambientais, de acordo com o estabelecido na política nacional do meio ambiente, Lei Nº. 6.938/81 Art.17, Incisos I e II;
- 15 - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/sancoes/ceis);
- 16 - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)
- 17 - Lista de Inidôneos (<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:CERTIDAO>), mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

Na certeza do vosso entendimento, aguardamos a vossa decisão, desde já agradecemos antecipadamente a vossa cordial atenção e renovamos votos de elevada estima e consideração.

MÁRCIO VIANA ROCHA
Prefeito Municipal